



MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIÁS
PREFEITURA DE GUARANI DE GOIAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SHOW ARTÍSTICO processo 28/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) JANEZIO PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.03	02.03.04.122.1203.2006.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	29.000,00
TOTAL				29.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 52.664.172 PEDRO GABRIEL GOMES FONSECA ANDRADE

CNPJ/CPF: 52.664.172/0001-63

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "THALLES E JÚNIOR" PARA TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DE 2024/2025 QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 EM GUARANI DE GOIÁS DURAÇÃO DE 120 MINUTOS	SR		1,0000	29.000,0000	29.000,0000
Total							29.000,0000
Total							29.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE GUARANI DE GOIAS, 19 de dezembro de 2024.

JANEZIO PEREIRA DA SILVA
GESTOR
CPF: 591.909.651-91

Responsável